



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Quinta-feira • 27 de março de 2025 • Ano V • Edição Nº 1613

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	8
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL	8
(RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (1º BIMESTRE/2025)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itamarí

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência

C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 053/2025**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE INCLUSIVE PLANEJAMENTO DE CAMPANHAS OU SITEMAR DE PUBLICIDADE, ELABORAÇÃO DE DESENHOS, TEXTOS E DEMAIS MATERIAS PUBLICITARIAS

O MUNICÍPIO DE ITAMARI, por meio da Secretaria de **Administração**, dá ciência a todos os interessados que realizará **DISPENSA**, do tipo menor preço global, regida pelo art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Valor Estimado: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

Abertura de Propostas: 01/04/2025, 09h, na sala de licitações e contratos, Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência, Prefeitura Municipal de ITAMARI, BA.

Em cumprimento ao disposto no §3º, do art. 75 da Lei 14.133/2021, quando da necessidade da divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, publica-se o presente Edital com informações suficientes para elaboração de cotação de preços a qualquer interessado que satisfaça as exigências de contratação do objeto ora pretendido, devendo, para tanto, apresentar sua proposta de preços, habilitação, alvará de licença, cnd's Federal, Trabalhista, Estadual, Municipal, FGTS, atestado de capacidade Técnica, contrato social da empresa, documentos pessoas do representante Legal da empresa, em papel que identifique o licitante, datado, assinado e carimbado.

O prazo para apresentação das propostas começa a contar com a presente publicação, encerrando-se em 03 (três) dias úteis, conforme determinação legal estipulada no dispositivo legal ora invocado.

Os licitantes interessados deverão encaminhar suas propostas para o e-mail: **cplitamari@gmail.com**, ou diretamente no setor compras da Prefeitura de ITAMARI.

O licitante deverá adotar o modelo do anexo único para apresentação de sua proposta.

ITAMARI, 27 de março de 2025.

Sandoval dos Anjos Vieira
Divisão de Compras



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 053/2025

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE INCLUSIVE PLANEJAMENTO DE CAMPANHAS OU SITEMAR DE PUBLICIDADE, ELABORAÇÃO DE DESENHOS, TEXTOS E DEMAIS MATERIAS PUBLICITARIAS

2. DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente contratação visa a seleção de uma empresa especializada para a prestação de serviços de propaganda e publicidade, incluindo o planejamento de campanhas publicitárias e o desenvolvimento de materiais publicitários diversos, como desenhos, textos e outras peças de comunicação. O objetivo principal é garantir que as ações institucionais, sociais e promocionais da Administração sejam executadas com a máxima eficiência, alcance e impacto, atendendo às necessidades de comunicação do órgão.

A contratação de uma empresa especializada se justifica pela complexidade e especificidade dos serviços, que exigem expertise técnica e criativa, além de um acompanhamento contínuo das melhores práticas do mercado publicitário. Tais serviços incluem, mas não se limitam, à criação e execução de campanhas publicitárias em diferentes mídias, elaboração de peças publicitárias, como anúncios, banners e spots de rádio ou TV, e o planejamento estratégico de ações que assegurem a maior visibilidade e eficácia das campanhas promovidas.

Além disso, a contratação de um prestador de serviços com experiência e capacitação é fundamental para que as ações de comunicação atendam a todas as exigências legais e regulamentares, além de proporcionar uma comunicação clara, objetiva e alinhada com os objetivos institucionais da Administração. A atuação de profissionais especializados contribuirá para a criação de estratégias inovadoras e eficazes, otimizando os recursos públicos e garantindo um retorno positivo das campanhas realizadas.

Diante do exposto, a contratação de empresa especializada é imprescindível para o bom andamento das atividades de comunicação da Administração, contribuindo para a transparência, o engajamento da população e o fortalecimento da imagem institucional.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DO DEVIDO ENQUADRAMENTO LEGAL



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

- 3.1. O Objeto deste Edital obedecerá ao disposto no CAPÍTULO VIII - DA CONTRATAÇÃO DIRETA, precisamente nos artigos 72, 73 e 75 da lei 14.133/2021 e demais legislação vigente afeta à matéria, respeitando-se especificidades e limites com valores.
- 3.2. O presente Edital precede o documento de formalização de demanda e estabelece critérios e procedimentos para consecução do objeto que se pretende contratar;
- 3.3. A estimativa de despesa, da presente contratação fora devidamente calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/21;
- 3.4. O parecer jurídico acerca da possibilidade jurídica da presente contratação é condição *sine qua non* para sua efetiva consecução;
- 3.5. A demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários para a presente contratação é aquela disposta no **ITEM 06** deste Edital;
- 3.6. Para a pactuação do futuro contrato os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária deverão ser observados;
- 3.7. A razão da escolha do contratado se dará tão somente levando em consideração a menor proposta apresentada, devendo ser dada especial atenção ao ditame do §3º. da Lei 14.133/21, quando da prévia divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa;
- 3.8. Em se tratando da justificativa de preço, deverá ser utilizado o critério de menor preço ofertado dentre todas as propostas apresentadas;
- 3.9. O presente Edital servirá de base para devida caracterização do objeto e traçará as diretrizes acerca da futura contratação a fim de que a autoridade competente autorize ou não a contratação da despesa;
- 3.10. Por fim, o Edital, o ato que autoriza a contratação direta e o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público, na íntegra e por extrato, no Diário Oficial do Município, bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do artigo 94, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

4. DOS VALORES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: (os valores abaixo apresentados são decorrentes de cotação realizada em conformidade com o inciso I, do art. 23 da lei 14.133/21)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA	MÊS	12	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE INCLUSIVE PLANEJAMENTO DE CAMPANHAS OU SITEMAR DE PUBLICIDADE, ELABORAÇÃO DE DESENHOS, TEXTOS E DEMAIS MATERIAS PUBLICITARIAS			
TOTAL			13.200,00

5. LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços deverão ser prestados nos respectivos locais onde o setor competente determinar os serviços, ou seja no departamentos de tributos deste município de Itamari, BA.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

6.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
0202	2005	33904000	15000000

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor será pago no prazo de até 30 dias da apresentação de cada Nota Fiscal correspondente e depois de atestadas pelo Município a efetiva satisfação do objeto contratual, devidamente atestada pelo fiscal do contrato e cumpridas todas as exigências contratuais, acompanhada pelas certidões fiscais exigidas em lei.

7.2. Os valores devidos serão pagos por meio de depósito na Conta Corrente de titularidade da Contratada ou transferência via Pix da empresa ou representante legal.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

Prestar os serviços, fornecer e instalar o objeto desta contratação, de acordo com as dimensões e materiais solicitados, nos locais determinados pela Secretaria de Administração;

Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto do contrato, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e acidentes causados a terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, decorrentes do objeto deste contrato e mais as constantes da Proposta;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação;

Abster-se de quaisquer iniciativas que impliquem em ônus para a Prefeitura Municipal de ITAMARI, se não previstos neste instrumento e expressamente autorizados pela Prefeitura Municipal de ITAMARI.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 9.1. A Contratante obriga-se a:
- 9.2. Exercer a fiscalização e acompanhar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 9.3. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 9.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 9.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto.
- 9.6. Prestar, quando solicitado pela CONTRATADA, todas as informações e esclarecimentos necessários a perfeita execução do Contrato;
- 9.7. Designar um Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, devendo o mesmo registrar todas as ocorrências que porventura impliquem em descumprimento das cláusulas e condições pactuadas, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis por parte do CONTRATANTE, visando à regularização das falhas e vícios.

10. DA FISCALIZAÇÃO

- 10.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo Sr. **Luiz Beline Lopes de Souza**, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

- 10.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de veículos e equipamentos inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.
- 10.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1.** A Prefeitura Municipal de ITAMARI poderá a qualquer tempo recusar o serviço/fornecimento, no todo ou em parte, sempre que não atender ao estipulado neste Termo ou aos padrões técnicos de qualidade exigíveis.
- 11.2.** O serviço/fornecimento do objeto deste Termo e do Contrato deve ser executado diretamente pela empresa vencedora, não podendo ser transferido, sub-empregada, cedido ou sublocado.
- 11.3.** No interesse da Prefeitura Municipal de ITAMARI, o objeto da contratação poderá sofrer acréscimos ou supressões, nos termos do artigo 125, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, com a apresentação das devidas justificativas.
- 11.4.** Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido em lei, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.
- 11.5.** O futuro Contrato deverá ser publicado, na íntegra e por extrato, no Diário Oficial do Município, bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do artigo 94, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

ITAMARI-BA, 27 de março de 2025.

Marcos Firmino Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

(RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (1º BIMESTRE/2025)

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	44.780.000,00	44.780.000,00	7.501.226,29	16,75	7.501.226,29	16,75	37.278.773,71
RECEITAS CORRENTES.	41.500.000,00	41.500.000,00	7.501.226,29	18,08	7.501.226,29	18,08	33.998.773,71
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.861.000,00	1.861.000,00	204.792,47	11,00	204.792,47	11,00	1.656.207,53
Impostos	1.788.000,00	1.788.000,00	193.855,66	10,84	193.855,66	10,84	1.594.144,34
Impostos sobre o Patrimônio	120.000,00	120.000,00	10.498,95	8,75	10.498,95	8,75	109.501,05
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.400.000,00	1.400.000,00	144.972,20	10,36	144.972,20	10,36	1.255.027,80
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	268.000,00	268.000,00	38.384,51	14,32	38.384,51	14,32	229.615,49
Taxas	73.000,00	73.000,00	10.936,81	14,98	10.936,81	14,98	62.063,19
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	68.000,00	68.000,00	10.936,81	16,08	10.936,81	16,08	57.063,19
Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÕES	220.000,00	220.000,00	19.848,22	9,02	19.848,22	9,02	200.151,78
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	220.000,00	220.000,00	19.848,22	9,02	19.848,22	9,02	200.151,78
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	220.000,00	220.000,00	19.848,22	9,02	19.848,22	9,02	200.151,78
RECEITA PATRIMONIAL	318.700,00	318.700,00	56.423,26	17,70	56.423,26	17,70	262.276,74
Valores Mobiliários	308.700,00	308.700,00	54.228,52	17,57	54.228,52	17,57	254.471,48
Juros e Correções Monetárias	308.700,00	308.700,00	54.228,52	17,57	54.228,52	17,57	254.471,48
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	2.194,74	21,95	2.194,74	21,95	7.805,26
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	2.194,74	21,95	2.194,74	21,95	7.805,26
RECEITA DE SERVIÇOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Serviços de Atendimento à Saúde	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.010.300,00	39.010.300,00	7.220.162,34	18,51	7.220.162,34	18,51	31.790.137,66
Transferências da União e de suas Entidades	27.722.300,00	27.722.300,00	5.007.313,88	18,06	5.007.313,88	18,06	22.714.986,12
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	17.806.000,00	17.806.000,00	2.970.702,44	16,68	2.970.702,44	16,68	14.835.297,56
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	495.000,00	495.000,00	61.635,79	12,45	61.635,79	12,45	433.364,21
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.115.000,00	5.115.000,00	456.370,97	8,92	456.370,97	8,92	4.658.629,03
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.211.000,00	1.211.000,00	195.595,96	16,15	195.595,96	16,15	1.015.404,04
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	2.460.000,00	2.460.000,00	1.294.457,07	52,62	1.294.457,07	52,62	1.165.542,93
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	505.300,00	505.300,00	25.706,41	5,09	25.706,41	5,09	479.593,59
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	130.000,00	130.000,00	2.845,24	2,19	2.845,24	2,19	127.154,76
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.158.000,00	4.158.000,00	653.544,62	15,72	653.544,62	15,72	3.504.455,38
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.828.000,00	3.828.000,00	649.044,62	16,96	649.044,62	16,96	3.178.955,38
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	70.000,00	70.000,00	4.500,00	6,43	4.500,00	6,43	65.500,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.130.000,00	7.130.000,00	1.559.303,84	21,87	1.559.303,84	21,87	5.570.696,16
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	7.130.000,00	7.130.000,00	1.559.303,84	21,87	1.559.303,84	21,87	5.570.696,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Restituições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.280.000,00	3.280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.280.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.260.000,00	3.260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.260.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.122.000,00	3.122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.122.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.102.000,00	2.102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.102.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	44.780.000,00	44.780.000,00	7.501.226,29	16,75	7.501.226,29	16,75	37.278.773,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	44.780.000,00	44.780.000,00	7.501.226,29	16,75	7.501.226,29	16,75	37.278.773,71
DÉFICIT (VI) ¹	--	--	--	--	0,00	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	44.780.000,00	44.780.000,00	7.501.226,29	16,75	7.501.226,29	16,75	37.278.773,71
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	44.780.000,00	44.920.552,58	17.561.006,19	17.561.006,19	27.359.546,39	4.564.586,98	4.564.586,98	40.355.965,60	4.520.558,29	0,00
DESPESAS CORRENTES	37.988.300,00	38.140.852,58	16.907.362,23	16.907.362,23	21.233.490,35	4.188.462,33	4.188.462,33	33.952.390,25	4.144.433,64	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.132.800,00	22.220.800,00	12.968.633,34	12.968.633,34	9.252.166,66	3.229.027,32	3.229.027,32	18.991.772,68	3.224.385,62	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.853.500,00	15.918.052,58	3.938.728,89	3.938.728,89	11.979.323,69	959.435,01	959.435,01	14.958.617,57	920.048,02	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.343.700,00	6.331.700,00	653.643,96	653.643,96	5.678.056,04	376.124,65	376.124,65	5.955.575,35	376.124,65	0,00
INVESTIMENTOS	3.900.000,00	3.888.000,00	0,00	0,00	3.888.000,00	0,00	0,00	3.888.000,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	2.433.700,00	2.433.700,00	653.643,96	653.643,96	1.780.056,04	376.124,65	376.124,65	2.057.575,35	376.124,65	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	448.000,00	448.000,00	0,00	0,00	448.000,00	0,00	0,00	448.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	44.780.000,00	44.920.552,58	17.561.006,19	17.561.006,19	27.359.546,39	4.564.586,98	4.564.586,98	40.355.965,60	4.520.558,29	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	44.780.000,00	44.920.552,58	17.561.006,19	17.561.006,19	27.359.546,39	4.564.586,98	4.564.586,98	40.355.965,60	4.520.558,29	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	--	2.936.639,31	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	44.780.000,00	44.920.552,58	17.561.006,19	17.561.006,19	27.359.546,39	4.564.586,98	7.501.226,29	40.355.965,60	4.520.558,29	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI, Emissão: 20/03/2025, às 19:30:26, Assinado Digitalmente no dia 20/03/2025, às 19:30:26.
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "e")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.780.000,00	44.920.552,58	17.561.006,19	17.561.006,19	100,00	27.359.546,39	4.564.586,98	4.564.586,98	100,00	40.355.965,60	0,00
LEGISLATIVA	1.800.000,00	1.800.000,00	1.363.534,59	1.363.534,59	7,76	436.465,41	231.783,37	231.783,37	5,08	1.568.216,63	0,00
Ação Legislativa	1.800.000,00	1.800.000,00	1.363.534,59	1.363.534,59	7,76	436.465,41	231.783,37	231.783,37	5,08	1.568.216,63	0,00
JUDICIÁRIA	141.400,00	141.400,00	47.950,00	47.950,00	0,27	93.450,00	550,00	550,00	0,01	140.850,00	0,00
Ação Judiciária	141.400,00	141.400,00	47.950,00	47.950,00	0,27	93.450,00	550,00	550,00	0,01	140.850,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.419.900,00	4.419.900,00	2.280.644,89	2.280.644,89	12,99	2.139.255,11	467.518,80	467.518,80	10,24	3.952.381,20	0,00
Administração Geral	3.596.500,00	3.596.500,00	1.925.308,89	1.925.308,89	10,96	1.671.191,11	389.714,16	389.714,16	8,54	3.206.785,84	0,00
Administração Financeira	816.400,00	816.400,00	355.336,00	355.336,00	2,02	461.064,00	77.804,64	77.804,64	1,70	738.595,36	0,00
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.172.800,00	1.172.800,00	414.290,73	414.290,73	2,36	758.509,27	86.574,87	86.574,87	1,90	1.086.225,13	0,00
Administração Geral	200.000,00	200.000,00	115.972,73	115.972,73	0,66	84.027,27	18.937,00	18.937,00	0,41	181.063,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	123.300,00	123.300,00	15.986,00	15.986,00	0,09	107.314,00	5.986,00	5.986,00	0,13	117.314,00	0,00
Assistência Comunitária	842.500,00	842.500,00	282.332,00	282.332,00	1,61	560.168,00	61.651,87	61.651,87	1,35	780.848,13	0,00
SAÚDE	10.133.500,00	10.133.500,00	4.150.990,89	4.150.990,89	23,64	5.982.509,11	843.359,16	843.359,16	18,48	9.290.140,84	0,00
Administração Geral	4.203.500,00	4.203.500,00	2.321.700,89	2.321.700,89	13,22	1.881.799,11	541.821,40	541.821,40	11,87	3.661.678,60	0,00
Atenção Básica	4.934.000,00	4.934.000,00	1.629.290,00	1.629.290,00	9,28	3.304.710,00	247.927,41	247.927,41	5,43	4.686.072,59	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	134.000,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	373.000,00	373.000,00	0,00	0,00	0,00	373.000,00	0,00	0,00	0,00	373.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	416.000,00	416.000,00	200.000,00	200.000,00	1,14	216.000,00	53.610,35	53.610,35	1,17	362.389,65	0,00
EDUCAÇÃO	15.237.200,00	15.373.200,00	6.805.669,28	6.805.669,28	38,75	8.567.530,72	2.077.106,10	2.077.106,10	45,50	13.296.093,90	0,00
Administração Geral	3.684.000,00	3.684.000,00	1.445.669,28	1.445.669,28	8,23	2.238.330,72	278.814,25	278.814,25	6,11	3.405.185,75	0,00
Alimentação e Nutrição	364.600,00	364.600,00	0,00	0,00	0,00	364.600,00	0,00	0,00	0,00	364.600,00	0,00
Ensino Fundamental	10.563.600,00	9.551.600,00	4.640.000,00	4.640.000,00	26,42	4.911.600,00	1.436.061,78	1.436.061,78	31,46	8.115.538,22	0,00
Educação Infantil	625.000,00	1.773.000,00	720.000,00	720.000,00	4,10	1.053.000,00	362.230,07	362.230,07	7,94	1.410.769,93	0,00
CULTURA	204.500,00	209.052,58	6.552,58	6.552,58	0,04	202.500,00	6.552,58	6.552,58	0,14	202.500,00	0,00
Difusão Cultural	204.500,00	209.052,58	6.552,58	6.552,58	0,04	202.500,00	6.552,58	6.552,58	0,14	202.500,00	0,00

URBANISMO	6.118.500,00	6.078.500,00	1.578.979,27	1.578.979,27	8,99	4.499.520,73	417.145,25	417.145,25	9,14	5.661.354,75	0,00
Administração Geral	3.086.500,00	3.046.500,00	1.391.979,27	1.391.979,27	7,93	1.654.520,73	367.205,29	367.205,29	8,04	2.679.294,71	0,00
Infra-estrutura Urbana	2.388.000,00	2.388.000,00	0,00	0,00	0,00	2.388.000,00	0,00	0,00	0,00	2.388.000,00	0,00
Serviços Urbanos	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00
Energia Elétrica	454.000,00	454.000,00	187.000,00	187.000,00	1,06	267.000,00	49.939,96	49.939,96	1,09	404.060,04	0,00
SANEAMENTO	1.002.600,00	1.002.600,00	500,00	500,00	0,00	1.002.100,00	10,00	10,00	0,00	1.002.590,00	0,00
Infra-estrutura Urbana	254.000,00	254.000,00	0,00	0,00	0,00	254.000,00	0,00	0,00	0,00	254.000,00	0,00
Serviços Urbanos	748.600,00	748.600,00	500,00	500,00	0,00	748.100,00	10,00	10,00	0,00	748.590,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
Controle Ambiental	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
AGRICULTURA	182.700,00	182.700,00	76.250,00	76.250,00	0,43	106.450,00	12.541,18	12.541,18	0,27	170.158,82	0,00
Administração Geral	147.700,00	147.700,00	76.250,00	76.250,00	0,43	71.450,00	12.541,18	12.541,18	0,27	135.158,82	0,00
Promoção Da Produção Agropecuária	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
ENERGIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Energia Elétrica	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
TRANSPORTE	377.200,00	417.200,00	140.000,00	140.000,00	0,80	277.200,00	42.598,02	42.598,02	0,93	374.601,98	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	367.200,00	407.200,00	140.000,00	140.000,00	0,80	267.200,00	42.598,02	42.598,02	0,93	364.601,98	0,00
DESPORTO E LAZER	691.500,00	691.500,00	42.000,00	42.000,00	0,24	649.500,00	2.723,00	2.723,00	0,06	688.777,00	0,00
Difusão Cultural	483.000,00	483.000,00	0,00	0,00	0,00	483.000,00	0,00	0,00	0,00	483.000,00	0,00
Turismo	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Desporto Comunitário	97.000,00	97.000,00	42.000,00	42.000,00	0,24	55.000,00	2.723,00	2.723,00	0,06	94.277,00	0,00
Lazer	98.500,00	98.500,00	0,00	0,00	0,00	98.500,00	0,00	0,00	0,00	98.500,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.791.200,00	2.791.200,00	653.643,96	653.643,96	3,72	2.137.556,04	376.124,65	376.124,65	8,24	2.415.075,35	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.791.200,00	2.791.200,00	653.643,96	653.643,96	3,72	2.137.556,04	376.124,65	376.124,65	8,24	2.415.075,35	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	448.000,00	448.000,00	0,00	0,00	0,00	448.000,00	0,00	0,00	0,00	448.000,00	0,00
Reserva de Contingência	448.000,00	448.000,00	0,00	0,00	0,00	448.000,00	0,00	0,00	0,00	448.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	44.780.000,00	44.920.552,58	17.561.006,19	17.561.006,19	100,00	27.359.546,39	4.564.586,98	4.564.586,98	100,00	40.355.965,60	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI, Emissão: 20/03/2025, às 19:32:00, Assinado Digitalmente no dia 20/03/2025, às 19:32:00.
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MUNICÍPIO DE ITAMARI - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 / 1º BIMESTRE DE 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.665.928,05	2.923.345,77	3.881.694,02	3.638.145,54	3.786.715,20	3.249.557,01	3.071.137,64	2.997.865,15	3.429.726,08	4.621.147,00	3.999.885,25	4.404.661,79	42.669.808,50	40.436.020,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.466,84	88.043,13	46.116,12	1.874,55	94.688,80	272.865,06	17.596,97	178.906,14	261.698,58	207.128,50	99.724,30	105.068,17	1.404.177,16	1.842.000,00
IPTU	7.066,00	2.318,33	2.754,22	6.845,70	7.107,95	3.680,79	2.301,09	688,54	3.362,05	5.374,69	5.690,04	1.043,91	48.233,31	78.000,00
ISS	5.666,34	7.782,80	25.594,71	9.142,33	29.557,27	11.291,85	9.272,14	30.044,71	9.893,66	14.201,64	10.637,97	27.746,54	172.547,30	268.000,00
ITBI	573,06		2.550,00	1.669,77					1.800,00				3.765,00	20.000,00
IRRF	16.740,59	73.915,66	3.849,09	790,57	57.301,55	257.042,84	6.023,74	148.172,89	246.642,87	187.552,17	74.184,70	70.787,50	1.143.004,17	1.400.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	420,85	4.026,34	11.368,10	1.710,84	722,03	849,58					9.211,59	1.725,22	30.034,55	76.000,00
Contribuições	17.974,94	19.343,15		36.018,40	17.698,92	17.888,81	18.438,14		37.070,36	19.949,31	19.848,22		204.230,25	220.000,00
Recetta Patrimonial	16.384,12	17.970,96	19.827,60	24.687,10	31.071,57	22.920,24	18.231,82	15.201,46	14.537,90	22.625,56	24.010,83	32.412,43	259.881,59	353.600,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	16.384,12	17.970,96	19.827,60	24.687,10	31.071,57	22.920,24	18.231,82	15.201,46	14.537,90	22.625,56	21.816,09	32.412,43	257.686,85	348.600,00
Outras Receitas Patrimoniais												2.194,74	2.194,74	5.000,00
Recetta de Serviços	4.500,00				3.052,35	1.982,55		1.635,70	3.964,80				9.030,70	95.000,00
Transferências Correntes	2.596.602,15	2.797.988,53	3.815.780,26	3.575.565,49	3.646.308,26	2.933.900,35	3.015.779,48	2.802.121,85	3.112.454,44	4.371.443,63	3.856.301,90	4.267.181,19	40.791.397,53	37.960.420,00
Cota-Parte do FPM	1.266.725,21	1.328.609,51	1.545.793,51	1.659.924,46	1.798.669,46	1.407.050,31	1.465.245,98	1.225.655,40	1.368.894,86	2.530.834,58	1.585.614,38	2.127.711,43	19.510.729,09	18.363.000,00
Cota-Parte do ICMS	293.083,46	383.916,45	284.896,64	325.793,61	392.015,92	312.240,20	327.078,41	409.573,85	367.204,54	413.880,32	367.102,12		4.249.054,36	4.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	10.052,03	9.421,93	12.642,12	11.860,65	19.904,00	21.410,76	22.297,81	30.314,12	19.265,39	22.907,65	10.829,09	53.026,87	243.932,42	210.000,00
Cota-Parte do ITR	24,04	1.260,11	11,78	72,45	72,80	47,83	281,37		43,62	26,35	41,49	10,66	3.689,59	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	2.260,58	1.954,95	2.057,64	2.585,57	2.285,42	3.092,94	3.376,26	2.292,24	2.545,61	2.988,56	1.779,85	2.014,80	29.234,42	20.000,00
Transferências do FUNDEB	632.700,72	681.549,98	760.279,50	765.584,86	722.636,79	725.096,70	713.342,42	802.378,29	821.811,96	899.334,67	1.538.248,17	1.315.512,74	10.378.476,80	8.720.000,00
Outras Transferências Correntes	391.756,11	391.275,60	1.210.069,07	809.743,89	710.723,87	464.961,61	484.157,23	330.110,86	332.688,46	501.471,50	352.686,80	396.635,85	6.376.280,85	6.642.420,00
Outras Receitas Correntes			0,04				1.091,23						1.091,27	25.000,00
DEDUÇÕES (II)	313.976,81	344.641,50	368.668,67	399.530,11	297.548,31	348.149,67	299.876,20	333.467,93	391.081,56	439.569,81	392.717,32	510.603,43	4.439.831,32	4.141.020,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	313.976,81	344.641,50	368.668,67	399.530,11	297.548,31	348.149,67	299.876,20	333.467,93	391.081,56	439.569,81	392.717,32	510.603,43	4.439.831,32	4.141.020,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.351.951,24	2.578.704,27	3.513.025,35	3.238.615,43	3.489.166,89	2.901.407,34	2.771.261,44	2.664.397,22	3.038.644,52	4.181.577,19	3.607.167,93	3.894.058,36	38.229.977,18	36.295.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)				500.000,00	300.000,00								800.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.351.951,24	2.578.704,27	3.513.025,35	2.738.615,43	3.189.166,89	2.901.407,34	2.771.261,44	2.664.397,22	3.038.644,52	4.181.577,19	3.607.167,93	3.894.058,36	37.429.977,18	36.295.000,00
4. (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11)(VII)	53.656,00	53.656,00	53.656,00	53.656,00	53.656,00	53.656,00	53.656,00	53.656,00	53.656,00	107.312,00	57.684,00	57.684,00	705.584,00	740.000,00
4. (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.298.295,24	2.525.048,27	3.459.369,35	2.684.959,43	3.135.510,89	2.847.751,34	2.717.605,44	2.610.741,22	2.984.988,52	4.074.265,19	3.549.483,93	3.836.374,36	36.724.393,18	35.555.000,00

FONTE: Sistema Fator, Unidade Responsável: Secretária de Planejamento e Finanças, Emissão: 27/03/2025, às 15:51
NOTA:

MUNICÍPIO DE ITAMARI - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 / 1º BIMESTRE DE 2025

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						Em Reais
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-				
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-				
Ativo	-	-				
Inativo	-	-				
Pensionista	-	-				
Receita de Contribuições Patronais	-	-				
Ativo	-	-				
Inativo	-	-				
Pensionista	-	-				
Receita Patrimonial	-	-				
Receitas Imobiliárias	-	-				
Receitas de Valores Mobiliários	-	-				
Outras Receitas Patrimoniais	-	-				
Receita de Serviços	-	-				
Outras Receitas Correntes	-	-				
Compensação Financeira entre os regimes	-	-				
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	-	-				
Demais Receitas Correntes	-	-				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-				
Amortização de Empréstimos	-	-				
Outras Receitas de Capital	-	-				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	-	-				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	-	-	-	-	-	
Aposentadorias	-	-	-	-	-	
Pensões por Morte	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-	
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	-	-	-	-	-	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	-	-	-	-	-	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR						
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		-				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predeterminados		-				
Outros Aportes para o RPPS		-				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		-				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa		-				
Investimentos e Aplicações		-				
Outros Bens e Direitos		-				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-				
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-				
Ativo	-	-				
Inativo	-	-				
Pensionista	-	-				
Receita de Contribuições Patronais	-	-				
Ativo	-	-				
Inativo	-	-				
Pensionista	-	-				
Receita Patrimonial	-	-				
Receitas Imobiliárias	-	-				
Receitas de Valores Mobiliários	-	-				
Outras Receitas Patrimoniais	-	-				
Receita de Serviços	-	-				
Outras Receitas Correntes	-	-				
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-				
Demais Receitas Correntes	-	-				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-				
Amortização de Empréstimos	-	-				
Outras Receitas de Capital	-	-				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-				

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios Aposentadorias Pensões por Morte Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária entre os regimes Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Recitas Correntes					
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes Despesas de Capital (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²					
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores Demais Receitas Previdenciárias					
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias Pensões Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²					

FONTES: Sistema Fator, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças. Emissão: 27/03/2025, às 15:51

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

MUNICÍPIO DE ITAMARI - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 / 1º BIMESTRE DE 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	
		Até o Bimestre/ 2024	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	41.500.000,00		7.501.226,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.861.000,00		204.792,47
IPTU	90.000,00		6.733,95
ISS	268.000,00		38.384,51
ITBI	30.000,00		3.765,00
IRRF	1.400.000,00		144.972,20
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	73.000,00		10.936,81
Contribuições	220.000,00		19.848,22
Receita Patrimonial	318.700,00		56.423,26
Aplicações Financeiras (II)	308.700,00		54.228,52
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00		2.194,74
Transferências Correntes	39.070.300,00		7.220.162,34
Cota-Parte do FPM	17.802.000,00		2.970.660,70
Cota-Parte do ICMS	3.600.000,00		591.496,82
Cota-Parte do IPVA	184.000,00		51.084,87
Cota-Parte do ITR	4.000,00		41,74
Transferências da LC 61/1989	24.000,00		3.794,65
Transferências do FUNDEB	9.590.000,00		2.853.760,91
Outras Transferências Correntes	7.866.300,00		749.322,65
Demais Receitas Correntes	30.000,00		-
Outras Receitas Financeiras (III)	15.000,00		-
Receitas Correntes Restantes	15.000,00		-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	41.176.300,00		7.446.997,77
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)			-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)			-
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.280.000,00		-
Operações de Crédito (VIII)			-
Amortização de Empréstimos (IX)	-		-
Alienação de Bens	20.000,00		-
Outras Alienações de Bens	20.000,00		-
Transferências de Capital	3.260.000,00		-
Convênios	2.240.000,00		-
Outras Transferências de Capital	1.020.000,00		-
Outras Receitas de Capital	-		-

Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.280.000,00	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	44.456.300,00	7.446.997,77
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	44.456.300,00	7.446.997,77

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	38.140.852,58	16.907.362,23	4.188.462,33	4.144.433,64	30.982,34	-	-	
Pessoal e Encargos Sociais	22.220.800,00	12.968.633,34	3.229.027,32	3.224.385,62	9.162,16	-	-	
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.000,00	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	15.918.052,58	3.938.728,89	959.435,01	920.048,02	21.820,18	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	38.138.852,58	16.907.362,23	4.188.462,33	4.144.433,64	30.982,34	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	6.331.700,00	653.643,96	376.124,65	376.124,65	-	-	-	
Investimentos	3.888.000,00	-	-	-	-	-	-	
Inversões Financeiras	10.000,00	-	-	-	-	-	-	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida (XXVII)	2.433.700,00	653.643,96	376.124,65	376.124,65	-	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	3.898.000,00	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	448.000,00	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	42.484.852,58	16.907.362,23	4.188.462,33	4.144.433,64	30.982,34	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	42.484.852,58	16.907.362,23	4.188.462,33	4.144.433,64	30.982,34	-	-	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIIb + XXXIIc)]							3.271.581,79	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							3.271.581,79	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							1.887.938,00	
JUROS NOMINAIS							Até o Bimestre/ 2024	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							54.228,52	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)							3.325.810,31	

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		Até o Bimestre/ 2024 (b)
	Em 31/Dez/2024 (a)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	41.288.300,79		40.912.176,14
DEDUÇÕES (XL)	1.799.027,01		5.627.200,64
Disponibilidade de Caixa	1.799.027,01		5.627.200,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.688.181,02		5.893.675,30
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	35.142,34		4.160,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	854.011,67		262.314,66
Demais Haveres Financeiros	-		-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	39.489.273,78		35.284.975,50
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)			4.204.298,28
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			1.158.596,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/ 2024	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)			(39.302,34)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)			-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)			-
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)			-
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)			-
OUTROS AJUSTES (XLIX)			(917.790,31)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)			3.325.810,31
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)			3.271.581,79
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			4.552,58
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			4.552,58
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			

FONTES: Sistema Fator, Unidade Responsável: Secretária de Planejamento e Finanças. Emissão: 27/03/2025, às 15:51
NOTA:

MUNICÍPIO DE ITAMARI - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 / 1º BIMESTRE DE 2025

RREQ - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	35.142,34	30.982,34	-	4.160,00	-	-	-	-	-	-	-
PODER EXECUTIVO	-	35.142,34	30.982,34	-	4.160,00	-	-	-	-	-	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI	-	3.840,00	3.840,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-	16.476,34	12.316,34	-	4.160,00	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	14.826,00	14.826,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMARI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Câmara Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	35.142,34	30.982,34	-	4.160,00	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema Fator, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças. Emissão: 27/03/2025, às 15:51

MUNICÍPIO DE ITAMARI - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 / 1º BIMESTRE DE 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		RECETA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.788.000,00	193.855,66		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	90.000,00	6.739,95		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	30.000,00	3.765,00		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	268.000,00	38.384,51		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.400.000,00	144.972,20		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.445.000,00	4.530.399,53		
2.1- Cota-Parte FPM	21.680.000,00	3.713.325,81		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.390.000,00	3.713.325,81		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.290.000,00	0,00		
2.2- Cota-Parte ICMS	4.500.000,00	739.370,96		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	3.794,65		
2.4- Cota-Parte ITR	5.000,00	52,15		
2.5- Cota-Parte IPVA	230.000,00	63.855,98		
2.6- Cota-Parte IOF-Outro	-	-		
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-		
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.233.000,00	4.714.255,19		
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.831.000,00	903.320,75		
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.227.250,00	274.483,89		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.615.000,00	2.861.878,85		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.155.000,00	1.567.421,78		
6.1.1- Principal	7.130.000,00	1.559.303,84		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	25.000,00	8.117,94		
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.260.000,00	719.364,87		
6.2.1- Principal	2.260.000,00	719.364,87		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-		
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	100.000,00	496.591,18		
6.3.1- Principal	100.000,00	496.591,18		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000,00	78.501,02		
6.4.1- Principal	100.000,00	78.501,02		
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	2.299.000,00	655.983,09		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				319.820,91
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				319.820,91

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)							3.181.699,76
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	9.751.000,00	5.220.000,00	1.798.291,85	1.798.291,85			
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.373.000,00	5.220.000,00	1.798.291,85	1.798.291,85			
10.1.1- Educação Infantil	1.710.000,00	720.000,00	362.230,07	362.230,07			
10.1.2- Ensino Fundamental	7.663.000,00	4.500.000,00	1.436.061,78	1.436.061,78			
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-			
10.1.4- Educação Especial	-	-	-	-			
10.1.5- Administração Geral	-	-	-	-			
10.2- OUTRAS DESPESAS	378.000,00	-	-	-			
10.2.1- Educação Infantil	33.000,00	-	-	-			
10.2.2- Ensino Fundamental	345.000,00	-	-	-			
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-			
10.2.4- Educação Especial	-	-	-	-			
10.2.5- Administração Geral	-	-	-	-			
10.2.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-			
10.2.7- Outras	-	-	-	-			
INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO5,9 (i)	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.220.000,00	1.798.291,85	1.798.291,85	-	-	-	
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.500.000,00	1.436.061,78	1.436.061,78	-	-	-	
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	500.000,00	145.199,90	145.199,90	-	-	-	
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	220.000,00	217.030,17	217.030,17	-	-	-	
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-	-	-	
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.220.000,00	1.798.291,85	1.798.291,85	-	-	-	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	220.000,00	217.030,17	217.030,17	-	-	-	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR NÃO APLICADO (k)	VALOR APLICADO APÓS AJUSTE (l)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (m)	% APLICADO10 (n)		
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.948.364,48	-	1.798.291,85	1.798.291,85	64,61		
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	248.295,59	-	217.030,17	217.030,17	43,70		
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	74.488,68	-	-	-	-		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (o)	VALOR NÃO APLICADO (p)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (q)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (r)	% NÃO APLICADO (s)		
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	286.187,89	1.063.587,00	1.063.587,00	777.399,12	37,16		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (u)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (w)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (x)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (y)	
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	796.964,47	-	-	-	-	-	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	604.652,94	-	-	-	-	-	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	192.311,54	-	-	-	-	-	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.974.000,00	1.445.669,28	278.814,25	278.164,25	-
20.1- Educação Infantil	10.000,00	-	-	-	-
20.2- Ensino Fundamental	280.000,00	-	-	-	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
20.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
20.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7- Outras	3.684.000,00	1.445.669,28	278.814,25	278.164,25	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	13.725.000,00	6.665.669,28	2.077.106,10	2.076.456,10	-
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.753.000,00	720.000,00	362.230,07	362.230,07	-
21.1.1- Creche	1.753.000,00	720.000,00	362.230,07	362.230,07	-
21.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	11.972.000,00	5.945.669,28	1.714.876,03	1.714.226,03	-
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					278.814,25
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					903.320,75
24- () RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)					777.399,12
25- () SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.(f)					-
26- () RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4					-
27- () CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.(af) + L30.2(af))					-
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)					404.735,88
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			1.178.563,80	404.735,88	8,59
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ad) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	14.826,00	14.826,00	14.826,00	-	-
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	14.826,00	14.826,00	14.826,00	-	-
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (g)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (h)			
31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.596.600,00	200.368,03			
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.245.600,00	196.952,24			
31.1.1- Salário-Educação	706.000,00	169.966,92			
31.1.2- PIDE	1.100,00	0,04			
31.1.3- PNAE	312.500,00	26.985,28			
31.1.4 - PNATE	81.000,00	-			
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	145.000,00	-			
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	-	-			
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	351.000,00	3.415,79			
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-			

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	1.648.200,00	140.000,00	-	-	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000,00	-	-	-	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.263.600,00	140.000,00	-	-	-
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	364.600,00	-	-	-	-
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	15.373.200,00	6.805.669,28	2.077.106,10	2.076.456,10	-
33.1. Despesas Correntes	14.660.872,03	14.155.133,78	14.155.133,78	14.140.307,78	-
33.1.1- Pessoal Ativo	12.273.563,98	12.025.521,45	12.025.521,45	12.025.521,45	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.387.308,05	2.129.612,33	2.129.612,33	2.114.786,33	-
33.2- Despesas de Capital	206.000,00	72.288,71	72.288,71	72.288,71	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	206.000,00	72.288,71	72.288,71	72.288,71	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			319.820,91		1.492,52
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			2.861.878,85		169.966,92
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			1.798.291,85		0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			1.383.407,91		171.459,44
38- (+) AJUSTES POSITIVOS + RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS			141.803,76		-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			-		-
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILiado (Saldo Bancário)			1.525.211,67		171.459,44

POSTEL: Sistema Fator, Unidade Responsável: Secretária de Planejamento e Finanças. Emissão: 27/03/2025, às 15:51

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

3 zero.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser ratadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VANT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerando o cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nessa coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

MUNICÍPIO DE ITAMARI - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 / 1º BIMESTRE DE 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1.00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.788.000,00	1.788.000,00	193.855,66	10,84
Recetta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	90.000,00	90.000,00	6.733,95	7,48
Recetta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	3.765,00	12,55
Recetta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	268.000,00	268.000,00	38.384,51	14,32
Recetta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.400.000,00	1.400.000,00	144.972,20	10,36
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.155.000,00	24.155.000,00	4.520.399,53	18,71
Cota-Parte FPM	19.390.000,00	19.390.000,00	3.713.325,81	19,15
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	52,15	1,04
Cota-Parte IPVA	230.000,00	230.000,00	63.855,96	27,76
Cota-Parte ICMS	4.500.000,00	4.500.000,00	739.370,96	16,43
Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	3.794,65	12,65
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	25.943.000,00	25.943.000,00	4.714.255,19	18,17

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	151.000,00	151.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	131.000,00	131.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	134.000,00	134.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	132.000,00	132.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	16.000,00	16.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.202.500,00	4.202.500,00	2.321.700,89	55,25	541.821,40	12,89	517.192,71	12,31	-
Despesas Correntes	4.197.500,00	4.197.500,00	2.321.700,89	55,31	541.821,40	12,91	517.192,71	12,32	-
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.573.500,00	4.573.500,00	2.321.700,89	50,76	541.821,40	11,85	517.192,71	11,31	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.321.700,89	541.821,40	517.192,71
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.321.700,89	541.821,40	517.192,71
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			707.138,28
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			707.138,28
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹		165.316,88	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		11,49	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j)) (não)
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XDx)					-
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (o + q) - u)
Empenhos de 2023										
Empenhos de 2022										
Empenhos de 2021										
Empenhos de 2020										
Empenhos de 2019 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.310.000,00	5.310.000,00	472.232,45	8,89
Proveniente da União	5.180.000,00	5.180.000,00	467.732,45	9,03
Proveniente dos Estados	130.000,00	130.000,00	4.500,00	3,46
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	250.000,00	250.000,00	-	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.560.000,00	5.560.000,00	472.232,45	8,49

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.783.000,00	4.783.000,00	1.629.290,00	34,06	247.927,41	5,18	247.927,41	5,18	-
Despesas Correntes	4.513.000,00	4.513.000,00	1.629.290,00	36,10	247.927,41	5,49	247.927,41	5,49	-
Despesas de Capital	270.000,00	270.000,00	-	-	-	-	-	-	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	322.000,00	322.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	322.000,00	322.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	53.000,00	53.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	48.000,00	48.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	400.000,00	400.000,00	200.000,00	50,00	53.610,35	13,40	53.610,35	13,40	-
Despesas Correntes	395.000,00	395.000,00	200.000,00	50,63	53.610,35	13,57	53.610,35	13,57	-
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.560.000,00	5.560.000,00	1.829.290,00	32,90	301.537,76	5,42	301.537,76	5,42	-

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.934.000,00	4.934.000,00	1.629.290,00	33,02	247.927,41	5,02	247.927,41	5,02	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	134.000,00	134.000,00	-	-	-	-	-	-	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	373.000,00	373.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	73.000,00	73.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	416.000,00	416.000,00	200.000,00	48,08	53.610,35	12,89	53.610,35	12,89	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLV) = (IX + XXXVIII)	4.205.500,00	4.205.500,00	2.321.700,89	55,23	541.821,40	12,89	517.192,71	12,89	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.133.500,00	10.133.500,00	4.150.990,89	40,96	843.359,16	8,32	818.730,47	8,08	-

FONTE: Sistema Fator, Unidade Responsável: Secretária de Planejamento e Finanças. Emissão: 27/03/2025, às 15:51

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

MUNICÍPIO DE ITAMARI - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 / 1º BIMESTRE DE 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (e)
		Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (I)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	17.084,69	14.926,65	87,37	2.155,45	12,62	2.124,88	12,44	12.771,20
Despesas Correntes	17.084,69	14.926,65	87,37	2.155,45	12,62	2.124,88	12,44	12.771,20
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	1.309,76	1.281,86	97,87	267,58	20,43	264,53	20,20	1.014,28
Despesas Correntes	1.309,76	1.281,86	97,87	267,58	20,43	264,53	20,20	1.014,28
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	18.394,45	16.208,51	88,12	2.423,03	13,17	2.389,41	12,99	13.785,48
DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS								
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)								
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)								
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)								
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)			16.208,51		2.423,03			2.389,41

MUNICÍPIO DE ITAMARI - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 / 1º BIMESTRE DE 2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2024									
			No bimestre			Até o Bimestre						
TOTAL DE ATIVOS												
Ativos Constituídos pela SPE												
TOTAL DE PASSIVOS												
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE												
Provisões de PPP												
Outros Passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações Contratuais												
Riscos não Provisionados												
Garantias Concedidas												
Outros Passivos Contingentes												
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>	
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)												
Contratadas (I.1)												
...												
A contratar (I.2)												
...												
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)												
Contratadas (II.1)												
...												
A contratar (II.2)												
...												
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)												

FONTE: Sistema Fator, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças. Emissão: 27/03/2025, às 15:51

NOTA:

MUNICÍPIO DE ITAMARI - ESTADO DA BAHIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 / 1º BIMESTRE DE 2025

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
Em Reais					
RECEITAS					
Previsão Inicial					44.780.000,00
Previsão Atualizada					44.780.000,00
Recettas Realizadas					7.501.226,29
Déficit Orçamentário					-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					4.552,58
DESPESAS					
Dotação Inicial					44.780.000,00
Dotação Atualizada					44.920.552,58
Despesas Empenhadas					17.561.006,19
Despesas Liquidadas					4.564.586,98
Despesas Pagas					4.520.558,29
Superávit Orçamentário					2.936.639,31
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO					
Até o Bimestre					
Despesas Empenhadas					17.561.006,19
Despesas Liquidadas					4.564.586,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL					
Até o Bimestre					
Receita Corrente Líquida					38.229.977,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					37.429.977,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal					36.724.393,18
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
Até o Bimestre					
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas					-
Despesas Previdenciárias Empenhadas					-
Despesas Previdenciárias Liquidadas					-
Resultado Previdenciário					-
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas					-
Despesas Previdenciárias Empenhadas					-
Despesas Previdenciárias Liquidadas					-
Resultado Previdenciário					-
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL					
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)		
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	1.887.938,00	3.271.581,79	173,29		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.158.596,00	4.204.298,28	362,88		
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO					
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	35.142,34	-	30.982,34	4.160,00	
Poder Executivo	35.142,34	-	30.982,34	4.160,00	
Poder Legislativo	-	-	-	-	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	-	-	-	-	
Poder Executivo	-	-	-	-	
Poder Legislativo	-	-	-	-	
TOTAL	35.142,34	-	30.982,34	4.160,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual			
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Mínimo Anual de 25% das Recettas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	404.735,88	25%		8,59	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.798.291,85	70%		64,61	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	217.030,17	50%		43,70	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	-	15%		-	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual			
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	541.821,40	15%		11,49	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP					
	Valor Apurado no Exercício Corrente				
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	-				

FONTE: Sistema Fator, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças. Emissão: 27/03/2025, às 15:51